



PORTARIA Nº 2688, de 06 de setembro de 2024

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202200010041015, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor ANTONIO MARQUES RODRIGUES CHAVES, CPF ***.874.561-**, Enfermeiro vínculo 105785, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	1º/4/2016
Progressão	F	1º/5/2018
Progressão	G	11/5/2020
Progressão	H	18/5/2022

Art. 2º Enquadrar o mesmo servidor, conforme abaixo:

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	1º/1/2024

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 4º O enquadramento deste servidor, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi equivalente mais próximo ao valor do vencimento que o mesmo deveria ter recebido em dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/09/2024, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64611605** e o código CRC **B57D73B4**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202200010041015



SEI 64611605